

Petição On-line

Petição:	Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	União das Mutualidades Portuguesas (UMP)
Morada:	Praça Francisco Sá Carneiro nº 10 1º drt/esq
Local:	Lisboa
Código Postal:	1000-160 Lisboa
Endereço Eletrónico:	cooperacao@mutualismo.pt
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Identificação de outros peticionários:	Daniela Sá, ; Daniela Godinho, ; Mafalda Sofia da Costa Rodrigues, ; Ana Maria Marques Silva, ; Jani Salome Marques Silva,
Objeto sucinto da sua Petição:	Institucionalização do dia 08 de julho como dia Nacional do Mutualismo
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, É reconhecida, desde tempos ancestrais, a importância do Mutualismo em relação ao seu papel na Economia Social, enquanto sistema privado de proteção social que visa o auxílio mútuo dos seus membros. Neste sistema económico os seus associados são parte ativa na definição da sua auto proteção social. Assente numa lógica de reciprocidade e solidariedade responsável, pois ao juntarem-se a outros para "mutualizarem" os riscos que afetam a estabilidade dos seus rendimentos, repartem os custos de forma equitativa e participam na organização de regimes complementares e previdência, beneficiam do efeito de dimensão e de solidariedade. O Movimento Mutualista assume-se hoje por toda a Europa como o novo caminho da proteção social para este milénio e parceiro fundamental no processo de reforma dos sistemas de segurança social e de saúde. O Mutualismo, por constituir uma alternativa de carácter social, que não depende do Estado nem tem fins lucrativos, é uma solução indispensável para garantir uma auto proteção social de segurança social, saúde e ação social eficaz, com custos mais baixos e cuja rentabilidade se distribui por todos os associados. As Associações Mutualistas portuguesas têm sabido complementar e colmatar as falhas e limitações dos sistemas públicos de proteção social e das respostas das entidades privadas com fins lucrativos, e encontram-se empenhadas no desenvolvimento de novas soluções adequadas às necessidades dos cidadãos e das famílias. As práticas mutualistas, norteiam-se pelos princípios de Reciprocidade, Solidariedade, Igualdade, Proteção, Cidadania ativa, Inclusão Social, Inovação e Renovação e Transparência, tão essenciais à manutenção e promoção dos direitos fundamentais constitucionalmente garantidos. Considerando a reconhecida e meritória importância da ação do movimento mutualista em prol da solidariedade e da segurança social em Portugal, a qual, de resto, se encontra espelhada em vários diplomas legais, como o Código das Associações Mutualistas e Lei de Bases da Economia social, entre outras, pretende o Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas (UMP), que esta comemoração seja oficialmente instituída e consagrada como Dia Nacional do Mutualismo. A determinação da data da sua instituição teve no seu escopo essencial</p>

considerar atualmente, e para tempos futuros, a importância da sua génese em Portugal. Sabemos que, pelo historiador Henrique Gama Barros, que relatou em "História da Administração Pública nos Séculos XII a XV", foi no dia 08 de julho de 1297, em Beja, fundada a primeira Associação Mutualista, por iniciativa de "mercadores e outros homens bons" desta cidade, através da criação de uma confraria de beneficência, socorro mútuo e piedade. Encontra-se, assim, historicamente reconhecida a data da primeira associação mutualista em Portugal, a qual mereceu, por unanimemente, o acolhimento das Associações Mutualistas atuais, por voto expresso em Assembleia Geral da UMP, como data proposta para a sua instituição e aprovação oficiais. Apesar de ter sido tradição desta União a comemoração do Dia do Mutualismo a 25 de outubro, dia em que, em 1975, se realizou o 1.º Plenário Nacional das Associações de Socorros Mútuos, pretende-se doravante que seja instituído oficialmente o dia 8 de julho como Dia Nacional do Mutualismo, considerando a génese e história do movimento mutualista e assim dar expressão oficial ao Movimento Mutualista que congrega em todo o País cerca de um milhão de associados e mais de dois milhões e meio de beneficiários, organizados num conjunto de associações de âmbito local e nacional. Pedido: Nestes termos, a União das Mutualidades Portuguesas, dando expressão à vontade dos seus Associados, suas famílias e comunidade em geral, vem ao abrigo do disposto no Artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, e Artigos 1º e seguintes da Lei 43/90, de 10.VIII, requerer a V. Exa. se digne remeter para a Comissão Parlamentar competente, em razão da matéria, a presente PETIÇÃO PÚBLICA, através da qual se pretende a instituição e consagração do DIA NACIONAL DO MUTUALISMO a celebrar anualmente no dia 8 de julho, e a começar já em 2016, com o objetivo de: 1. Dar maior relevância ao Mutualismo em Portugal representado em todo o País em cerca de um milhão de associados e mais de dois milhões e meio de beneficiários, organizados num conjunto de Associações Mutualistas de âmbito local e nacional. 2. Promover e difundir o Movimento Mutualista, nacional e internacionalmente, o qual já se encontra reconhecido na legislação portuguesa, quer através da sua garantia constitucional, quer pelo Código das Associações Mutualistas, quer ainda em respeito à Lei de Bases da Economia Social. 3. Promover e desenvolver ações de difusão e informação do Mutualismo, e do seu Movimento, a nível nacional e internacional, de forma a que a sua prática seja conhecida por todos como uma alternativa de carácter social, capaz de garantir uma auto proteção social de segurança social, saúde e ação social eficaz, em cumprimento de princípios constitucionalmente consagrados como os da solidariedade, reciprocidade, Igualdade, Proteção, Cidadania ativa, Inclusão Social, Inovação e Renovação e Transparência.

Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:

Nome: Luís Alberto Silva

Morada:

Local:

Código Postal:

Endereço Eletrónico: presidencia@mutualismo.pt

Nacionalidade: Portuguesa